

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DAVID CANABARRO - RS

PROCOLO

Nº 07/21 DATA: 29,01,2021.

RESPONSÁVEL: Daiane A.S. Petrucci



**APROVADO**  
**Saia das Sessões**

EM 08/02/2021

Daiane Bast Van Muhlum  
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021.**

Da: Mesa Diretora

Aos: Vereadores Municipais

Assunto: Filiação e contribuição junta à Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção.

**Autoriza a filiação e contribuição do Poder Legislativo do município de David Canabarro, RS, a Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de David Canabarro, autorizado a filiar-se na Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção - ACVP.

Parágrafo Único: Fazem parte integrante desta resolução a Ata de Fundação da Associação, Estatuto e Termo de Adesão anexos.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar mensalmente o pagamento de contribuição em favor da Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção, conforme valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do Legislativo Municipal.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Attilio Luiz Marcante, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

*Daiane Bast Von Muhlen*

Daiane Bast Von Muhlen

Presidente

*Gilnei Antunes dos Santos*

Gilnei Antunes dos Santos

Secretário